



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE PORTO ALEGRE  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA**  
Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes  
Registradora

# CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRÍCULA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		1	90.617
PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 1991			
IMÓVEL: O apartamento nº 402 do edifício sob nº 1.300 da rua São Manoel, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, de fundos, com a área total de 87mq21, área útil de 80mq44, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,14076472 nas coisas de uso comum e no terreno o qual se acha recuado 4m10 do atual alinhamento da rua São Manoel, lado par, distanciando a divisa sul deste terreno 51m00 da esquina da rua Princesa Isabel, medindo 15m25 de frente à dita rua São Manoel, dividindo-se ao sul, com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, numa extensão de 26m90 de frente ao fundo, ao norte também com imóvel do Município de Porto Alegre, na extensão de 31m00 da frente ao fundo onde entesta com imóvel do Município de Porto Alegre medindo 5m00 de largura. QUARTEIRÃO: Não indicado. BAIRRO: Não indicado. PROCEDÊNCIA: 3-DK, fls. 73, nº 123.151, de 25.11.1974. PROPRIETÁRIO: Lineu Adão do Couto, comerciante, CIC 066.507.670-34, e sm. Celia Marisa Santos do Couto, funcionária pública, estadual, CIC 359.566.400-06, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Escrev. <i>Regina de Fátima Marques Fernandes</i>			
Prot. 230.617 Contrato de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 22.08.91. R.1/90.617 COMPRA E VENDA ADQUIRENTE: Marta Regina Machado Xavier, publicitária, CIC 344.863.480-87 e sm. Marcos Abilio Bonesso da Silva, funcionário público estadual, CIC 389.489.740-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. TRANSMITENTE: O casal de Lineu Adão do Couto. VALOR: CR\$ 17.200.000,00 AV.FISCAL: CR\$ 17.500.000,00 R.2/90.617 HIPOTECA CREDOR: Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, com sede nesta Capital, CGC 92.818.400/0001-27. DEVEDOR: Marta Regina Machado Xavier e sm. Marcos Abilio Bonesso da Silva. VALOR: CR\$ 12.000.000,00 AVALIAÇÃO: CR\$ 13.500.000,00 PRAZO: 240 meses JUROS: 10,0% a.a. Em 19.09.1991. Escrev. <i>Regina de Fátima Marques Fernandes</i>			
Av.3/90.617 CÉDULA HIPOTECÁRIA Prot. 230.618 Foi emitida cédula hipotecária nº 191167, série N, à favor da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul. Em 19.09.1991. Escrev. <i>Regina de Fátima Marques Fernandes</i>			
Av.4/90.617 Cessão de crédito cédula Prot. 373.199 de 02/04/03 Conforme lançamento na cédula, o Estado do Rio Grande do Sul, sucessor da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, endossou por cessão dita cédula. CONTINUA NO VERSO			

Continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 13eab1d0-b2f9-4622-b802-79772e9b87ea

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CAERS

Esse documento foi assinado digitalmente por GUILHERME FERNANDES ELY - 11/01/2024 08:18 PROTOCOLO: 2401003319



...continuação

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE	
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
FLS.	MATRÍCULA
1v.	90.617
<p>dula à Caixa Econômica Federal-CEF.                      Emols.: 1,00 UREs, equivalentes a R\$ 14,60 nesta data.                      Em 30/04/03, a escr. aut.:</p>	
<p><b>Av. 5/90.617 CESSÃO CREDITO Prot.390471 (07.6.04)</b>                      Conforme certidão datada de 15.01.04 da escritura de cessão de créditos e de assunção de dívidas, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília -DF, em 18.03.02º livro 2323-E, fla. 001, a Caixa Econômica Federal cedeu os direitos creditórios em favor da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA - com sede em Brasília - DF, CNPJ 04.527.335/0001-13.                      Emols. : 1,00 UREs, equivalentes a R\$ 14,60 nesta data                      Em 22.6.04 Escrev. aut.:</p>	
<p><b>Av.6 - 90.617 - CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA:</b>                      De acordo com o Ofício nº 978/2014, expedido em 12/06/2014, pelo Exmo. Sr. Dr. José Antônio Coitinho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 001/1.05.2109528-3, devidamente arquivado neste Serviço, fica cancelada a cédula hipotecária constante da Av.3, da Av.4 e da Av.5 desta Matrícula.                      Protocolo nº 537.928 do Livro 1, em 14/10/2015.                      Em 19/10/2015                      Raul Carneiro Neto                      2º Registrador Substituto</p>	
<p>Usu: 41                      Emolumentos: R\$ 54,60 - Selo: 0470.04.1500005.04020 (Isento); Processamento Eletrônico: R\$ 3,60 Selo: 0470.01.1500010.11361 (Isento)</p>	
<p><b>Av.7 - 90.617 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:</b>                      De acordo com o Ofício nº 978/2014, expedido em 12/06/2014, pelo Exmo. Sr. Dr. José Antônio Coitinho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 001/1.05.2109528-3, devidamente arquivado neste Serviço, fica cancelada a hipoteca constante do R.2, liberando o imóvel desta Matrícula.                      Protocolo nº 537.928 do Livro 1, em 14/10/2015.                      Em 19/10/2015                      Raul Carneiro Neto                      2º Registrador Substituto</p>	
<p>Usu: 41                      Emolumentos: R\$ 54,60 - Selo: 0470.04.1500005.04021 (Isento); Processamento Eletrônico: R\$ 3,60 Selo: 0470.01.1500010.11361 (Isento)</p>	
<p><b>Av.8 - 90.617 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:</b>                      O edifício do qual faz parte a unidade autônoma desta Matrícula recebeu a denominação de Edifício Saint Tropez, e sua Convenção de Condomínio foi registrada sob nº 2.158 do Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, em 04/09/1992.                      Protocolo nº 546.265 do Livro 1, em 13/07/2016.                      Em 15/07/2016                      Raul Carneiro Neto                      2º Registrador Substituto</p>	
<p>Usu: 41                      Emolumentos: R\$ 30,80 - Selo: 0470.03.1500013.23978 (Isento); Processamento Eletrônico: R\$ 4,10 Selo: 0470.01.1600001.37439 (Isento)</p>	

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CAERS

Esse documento foi assinado digitalmente por GUILHERME FERNANDES ELY - 11/01/2024 08:18 PROTOCOLO: 2401003319

Continua na página 03



...continuação

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 13eab1d0-b2f9-4622-b802-79772e9b87ea

90.617 MATRÍCULA		<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> COMARCA DE PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA <b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>		FICHA	MATRÍCULA
		Porto Alegre, 15 de julho de 2016		02	90.617
<b>R.9 - 90.617 - ADJUDICAÇÃO:</b>					
<b>Transmitentes:</b> Marcos Abilio Bonesso da Silva e sua esposa Marta Regina Machado Xavier, já qualificados.					
<b>Adquirente:</b> ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.					
<b>Objeto:</b> A totalidade do imóvel desta Matrícula.					
<b>Valor:</b> R\$ 148.678,13.					
<b>Valor Fiscal:</b> R\$ 0,01 (em 13/07/2016).					
<b>ITBI:</b> Exonerado conforme guia nº 051/2016.01828-7.					
<b>Auto de Adjudicação:</b> Expedido em 02/07/1998.					
<b>Forma:</b> Carta de Adjudicação passada em 12/05/2016, pelo Exmo. Sr. Dr. José Antonio Coitinho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 001/1.05.2109528-3.					
<b>Protocolo nº</b> 546.265 do Livro 1, em 13/07/2016.					
Em 15/07/2016					
 Raul Carneiro Nery 2º Registrador Substituto					
Usu: 41 Emolumentos: R\$ 126,00 - Selo: 0470.04.1500005.09276 (isento); Processamento Eletrônico: R\$ 4,10 Selo: 0470.01.1800001.37440 (isento)					

juo

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por GUILHERME FERNANDES ELY - 11/01/2024 08:18 PROTOCOLO: 2401003319

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta 099242 53 2024 81563969 55

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**  
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.  
**Certidão Assinada Digitalmente**  
Este documento foi assinado digitalmente por GUILHERME FERNANDES ELY - Escrevente Autorizado

Emolumentos: Nihil Selo: 0470.03.2200010.29613 (isento) ; Total: Nihil 08:12:29